



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**  
**C.N.P.J: 01.615.124/0001-44**

**DECRETO nº 025 de 06 de novembro de 2017.**

**“INSTITUI PONTO FACULTATIVO DEVIDO AS COMEMORAÇÕES DO 23º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO NAS DATAS DE 08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2017”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

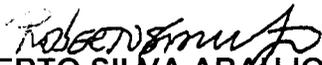
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Governador Newton Bello, nas repartições públicas municipais em geral, o Ponto Facultativo em comemoração ao 23º Aniversário da Emancipação Política do Município de Governador Newton Bello nos dias 08 e 09 de novembro de 2017;

**Art. 2º** - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA,**  
aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

  
**ROBERTO SILVA ARAUJO**  
Prefeito Municipal